

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e vinte e seis minutos do vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões.

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê, Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. João Luiz

Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna, e Sra. Camila Maria Torres Medeiros, Coordenadora de Comunicação e *Marketing*. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos**

Deliberativos: **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da Reunião Anterior (46ª Reunião Ordinária); **3)** Relatório do Comitê de Auditoria; **4)** Plano Anual de Trabalho; **5)** Política de Relacionamento com Participantes, Assistidos e Patrocinadores; **6)** Planejamento Plurianual da Auditoria Interna – PPAI 2021-2024; **7)**

Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – Patai 2021; **8)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação – outubro de 2020; **Assuntos Informativos:** **9)** Relatório de Auditoria n. 14/2020 - Gestão de Pessoas; **10)** Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa – setembro de 2020; **11)** Sistema de Gestão Previdenciária, **12)** Quadro de Certificações e Habilitações dos Conselheiros e Profissionais - em atendimento à Solicitação Coaud n.

006, 28 de agosto de 2020; **13)** Certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; **14)** *Clipping* Funpresp-Exe - em atendimento à Solicitação Coaud n. 009, de 4 de setembro de 2020; **15)** Atas dos Colegiados e órgãos auxiliares; e **16)** Informes. **INSTALAÇÃO:**

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 12, 15, 4, 13, 14, 11, 6, 7, 8, 9, 3, 5, 10 e 16. **Item 2)** Foram solicitados ajustes na ata da 46ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (Coaud), que será assinada pelos integrantes por meio de sistema institucional de assinatura eletrônica. **Item 3)** Os membros do Coaud encerraram as discussões sobre o assunto e resolveram aprovar o Relatório n. 001/2020 do Comitê de Auditoria, relativo ao desempenho de suas atribuições de janeiro a outubro de 2020, conforme documento em anexo. **RESOLUÇÃO nº 17:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, § 1º do Regimento Interno, aprova o Relatório n. 01/2020 do Comitê de Auditoria, relativo ao desempenho de suas atribuições de janeiro a outubro de 2020, conforme documento em anexo. **Item 4)** O Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria foi apresentado pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. Os membros do Comitê tomaram conhecimento dos documentos e solicitaram a inclusão, no Plano Anual de Trabalho, de dois itens deliberativos anuais, para encaminhamento ao Conselho Deliberativo: a) Relatório circunstanciado sobre as deficiências identificadas no curso dos trabalhos de auditoria e a adequação dos controles internos (conforme art. 13, inciso II da Resolução CNPC n. 27, de 6 de dezembro de 2017) e b) Relatório de Propósito Específico no qual deverá ser avaliada a adequação dos controles internos/ governança da Entidade Fechada de Previdência Complementar (conforme art. 13, inciso III da Resolução CNPC n. 27, de 2017).

RECOMENDAÇÃO Nº 31: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso I do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria para 2021, conforme documento anexo. **Item 5)** O assunto será tratado na próxima reunião. **Item 6)** Os membros do Coaud tomaram conhecimento do Planejamento Plurianual da Auditoria Interna – PPAI 2021-2024 e recomendaram, ao Conselho Deliberativo, alguns ajustes no documento apresentado, sem prejuízo da formulação de novas observações em momento posterior: (i) ajustar no item 2.4 a data de alteração do estatuto para 2019; (ii) no item 2.7, a Matriz de Riscos é da Gerência de Auditoria Interna e não da Gerência de Conformidade e Controles Internos; (iii) no item 2.8, retirar menção à participação da Gerência de Conformidade e Controles Internos e da Gerência de Governança e Planejamento; (iv) no item 3.5, sugere alterar a redação para “*Trabalhos obrigatórios são aqueles realizados pela Auditoria Interna e que acontecem periodicamente. Nesta categoria há cinco trabalhos*.”; (v) unificar os itens 4.1 e 4.2 e excluir menção à participação da Gerência de Conformidade e Controles Internos e da Gerência de Governança e Planejamento; (vi) no item 4.3: a) escrever, por extenso, o significado da sigla TIC; d) alterar de “*risco de falta de capacitação dos funcionários*” para “*risco de insuficiência da capacitação dos funcionários*”; e) alterar de “*risco de frustração dos participantes em razão de ausência de uma cultura previdenciária*” para “*risco de frustração dos participantes em razão de ausência de cultura previdenciária*”; i) alterar de “*risco de perda de funcionários-chave[...]*” para “*risco de perda de funcionários[...]*”; g)

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020

alterar de “risco dos funcionários não compreenderem as orientações [...]” para “risco dos funcionários não compreenderem totalmente as orientações [...]”; o) alterar de “risco de demora na tomada de decisões causados pela falta de clareza no papel dos agentes de governança” para “risco de demora na tomada de decisões causado pela falta de clareza no papel dos agentes de governança”; e incluir alínea de “risco por falhas nos canais de comunicação interna”; (vii) corrigir a numeração a partir do item 4.9.2; (viii) alterar o item 4.10 para a seguinte redação “atividades automatizadas são consideradas as realizadas sem nenhuma intervenção humana”; (ix) corrigir a tabela do item 4.12 que está invertida em termos de pontuação (itens 1 e 6); (x) inserir o macroprocesso de Gestão Contábil em todos os anos; (xi) antecipar o macroprocesso Gestão Documental e de Segurança da Informação de 2022 para 2021, em substituição a outro macroprocesso; (xii) revisar o item 5.2.3 em consonância com o item 5.1 alínea b); e (xiii) corrigir a numeração dos Anexos. **RECOMENDAÇÃO Nº 32:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Planejamento Plurianual da Auditoria Interna – PPAI 2021-2024, conforme documento anexo, com os seguintes ajustes: (i) ajustar no item 2.4 a data de alteração do estatuto para 2019; (ii) no item 2.7, a Matriz de Riscos é da Gerência de Auditoria Interna e não da Gerência de Conformidade e Controles Internos; (iii) no item 2.8, retirar menção à participação da Gerência de Conformidade e Controles Internos e da Gerência de Governança e Planejamento; (iv) no item 3.5, sugere alterar a redação para “Trabalhos obrigatórios são aqueles realizados pela Auditoria Interna e que acontecem periodicamente. Nesta categoria há cinco trabalhos.”; (v) unificar os itens 4.1 e 4.2 e excluir menção à participação da Gerência de Conformidade e Controles Internos e da Gerência de Governança e Planejamento; (vi) no item 4.3: a) escrever, por extenso, o significado da sigla TIC; d) alterar de “risco de falta de capacitação dos funcionários” para “risco de insuficiência da capacitação dos funcionários”; e) alterar de “risco de frustração dos participantes em razão de ausência de uma cultura previdenciária” para “risco de frustração dos participantes em razão de ausência de cultura previdenciária”; i) alterar de “risco de perda de funcionários-chave[...]” para “risco de perda de funcionários[...]”; g) alterar de “risco dos funcionários não compreenderem as orientações [...]” para “risco dos funcionários não compreenderem totalmente as orientações [...]”; o) alterar de “risco de demora na tomada de decisões causados pela falta de clareza no papel dos agentes de governança” para “risco de demora na tomada de decisões causado pela falta de clareza no papel dos agentes de governança”; e incluir alínea de “risco por falhas nos canais de comunicação interna”; (vii) corrigir a numeração a partir do item 4.9.2; (viii) alterar o item 4.10 para a seguinte redação “atividades automatizadas são consideradas as realizadas sem nenhuma intervenção humana”; (ix)

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020

corrigir a tabela do item 4.12 que está invertida em termos de pontuação (itens 1 e 6); (x) inserir o macroprocesso de Gestão Contábil em todos os anos; (xi) antecipar o macroprocesso Gestão Documental e de Segurança da Informação de 2022 para 2021, em substituição a outro macroprocesso; (xii) revisar o item 5.2.3 em consonância com o item 5.1 alínea b); e (xiii) corrigir a numeração dos Anexos. **Item 7)** Os membros do Coaud tomaram conhecimento do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – Patai 2021 e recomendaram, ao Conselho Deliberativo, os seguintes ajustes no documento apresentado, sem prejuízo da formulação de novas observações em momento posterior: (i) no item 1.1, onde se lê “[...] e para aprovação pelo Conselho Deliberativo”, leia-se “Encaminho para conhecimento da Diretoria Executiva e para aprovação pelo Conselho Deliberativo”; (ii) no item 4.2, alterar de “As auditorias programadas para o ano de 2020, e os respectivos escopos, seguem abaixo.” para “As auditorias programadas para o ano de 2021, e os respectivos escopos, seguem abaixo.”; (iii) no item 4.2.1, colocar o texto em negrito; (iv) no item 4.2.5 antecipar o macroprocesso Gestão Documental e de Segurança da Informação de 2022 para 2021, em substituição a outro macroprocesso; (v) no item 4.2.6, alterar de “b) Avaliar a conformidade com as orientações do IBA – Instituto Brasileiro de Atuária e com o Guia de Melhores Práticas Atuariais da Previc” para “b) Avaliar a aderência às orientações ao Guia de Melhores Práticas Atuariais da Previc, no que for pertinente”; (vi) no item 4.2.6, incluir como objetivo da auditoria avaliar a aderência às hipóteses e premissas; (vii) no item 4.2.8, corrigir as alíneas, que devem começar em a); (viii) no item 4.3, alterar de “Os escopos deverão ser revistos quando da realização do trabalho de auditoria” para “Os escopos serão revistos quando da realização do trabalho de auditoria”; e (ix) na tabela do item 3.2 retirar a palavra ‘assessoria’ das demandas extras.

RECOMENDAÇÃO Nº 33: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – Patai 2021, conforme documento anexo, com os seguintes ajustes: (i) no item 1.1, onde se lê “[...] e para aprovação pelo Conselho Deliberativo”, leia-se “Encaminho para conhecimento da Diretoria Executiva e para aprovação pelo Conselho Deliberativo”; (ii) no item 4.2, alterar de “As auditorias programadas para o ano de 2020, e os respectivos escopos, seguem abaixo.” para “As auditorias programadas para o ano de 2021, e os respectivos escopos, seguem abaixo.”; (iii) no item 4.2.1, colocar o texto em negrito; (iv) no item 4.2.5 antecipar o macroprocesso Gestão Documental e de Segurança da Informação de 2022 para 2021, em substituição a outro macroprocesso; (v) no item 4.2.6, alterar de “b) Avaliar a conformidade com as orientações do IBA – Instituto Brasileiro de Atuária e com o Guia de Melhores Práticas Atuariais da Previc” para “b) Avaliar a

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020

aderência às orientações ao *Guia de Melhores Práticas Atuariais da Previc, no que for pertinente*”; (vi) no item 4.2.6, incluir como objetivo da auditoria avaliar a aderência às hipóteses e premissas; (vii) no item 4.2.8, corrigir as alíneas, que devem começar em a); (viii) no item 4.3, alterar de “Os escopos deverão ser revistos quando da realização do trabalho de auditoria” para “Os escopos serão revistos quando da realização do trabalho de auditoria”; e (ix) na tabela do item 3.2 retirar a palavra ‘assessoria’ das demandas extras. **Item 8)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de outubro de 2020. O Comitê de Auditoria não apresentou óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO Nº 18:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de outubro de 2020, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **Item 9)** Os membros do Comitê tomaram conhecimento do Relatório de Auditoria n. 14/2020 - Gestão de Pessoas, de 12 de novembro de 2020, que avaliou a efetividade dos controles associados ao processo “Realizar o Recrutamento e Seleção, Admissão e Desligamento de Funcionários”. **Item 10)** O assunto será tratado na próxima reunião. **Item 11)** Em atendimento à Solicitação COAUD nº 01, de 7 de agosto de 2020, o Sr. Cleyton Domingues de Moura apresentou informe mensal sobre o andamento da aquisição da nova solução de Gestão Previdenciária pela Funpresp-Exe, tendo destacado as ações realizadas durante o período, em especial a conclusão das minutas de contrato e de edital, além da instrução processual para posterior avaliação da Gerência Jurídica. Também informou os próximos passos, como a publicação da consulta pública. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 12)** Em atendimento à Solicitação Coaud n. 06, de 28 de agosto de 2020, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados apresentou o quadro de acompanhamento das certificações e habilitações dos profissionais de que trata o art. 5º da Resolução CNPC Nº 19, de 30 de março de 2015, da Previc, excluídos os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do assunto. **Item 13)** O colegiado tomou ciência do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Geral da Fazenda Nacional. **Item 14)** A Sra. Camila Medeiros apresentou informações relativas às tratativas para atendimento à Solicitação Coaud n. 09, de 4 de setembro de 2020, de disponibilização de acesso ao *clipping* para os membros do Comitê. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 15)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento da ata da reunião ordinária nº 43 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e da ata da reunião ordinária nº 1 do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores. Na ocasião, pediram, à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, a disponibilização do Plano de Integridade 2020-2021, do Programa de Integridade e da Política de Governança dos Investimentos, aprovada por meio da Resolução CD nº 349, de 18 de setembro de 2020. **Item 16)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às dezenove horas e trinta minutos tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, Secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Leonardo André Paixão
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião